

B) 245.



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 17/2022

PROPOSTA N.º 33/DOM/DIHAB/ 2022

Realizada em 17/08/2022

DELIBERAÇÃO N.º 2885/2022

ASSUNTO: **Aceitação de doações no âmbito do desenvolvimento dos projeto Estúdio de Som e Imagem da Bela Vista e Espaço Renascer do Forte da Bela Vista, abrangidos pelo Programa Nosso Bairro, Nossa Cidade**

O Programa “Nosso Bairro, Nossa Cidade” implementado no território da Bela Vista e Zona Envolvente há 10 anos, com mais de 30 projetos ativos por via da organização de moradores e com vários impactos positivos na vida comunitária é uma prática de participação cidadã voluntária, reconhecida com mérito por várias entidades nacionais e internacionais.

O Estúdio de Som e Imagem da Bela Vista, um dos projetos do Programa “NB, NC”, tem como objetivos:


- Desenvolvimento de um processo intensivo de formação técnica a moradores, garantindo a autonomia dos mesmos e envolvimento dos moradores nas decisões tomadas;
- Desenvolvimento de atividades experimentais a fim de aferir e melhorar o seu potencial bem como de implementa-lo junto da comunidade;
- Articulação e apoio a atividades do Programa “NB, NC”, a fim de estabelecer o mesmo como um recurso cultural e técnico do Programa “NB, NC” e dos moradores;
- Estabelecimento de parcerias com Organizações locais a fim de potenciar o espaço;
- Alargamento do uso a artistas e organizações fora do Programa “NB, NC” como forma de estabelecer o espaço como um recurso do Município e do país, aproveitando simultaneamente a passagem destes para aprofundar da Comissão de Gestão do mesmo.

O projeto Espaço Renascer do Forte da Bela Vista, outro dos projetos do Programa “NB, NC tem como objetivos:

- Eleição de uma comissão de gestão, cuja responsabilidade passa por organizar, desenvolver e divulgar todas as atividades que decorram neste Espaço;
- Desenvolvimento de processos de organização e autonomia dos moradores e que vão ao encontro dos seus interesses, nomeadamente os projetos “Estudo Acompanhado”, “Alfabetização de Adultos”, “Férias no Bairro”, “Oficinas de Informática”; “Ateliers de Trabalhos Manuais”; “Medição da Tensão Arterial”; “Festas e Datas Festivas” e outros que os moradores pretendam organizar e desenvolver.

Para apoio à dinamização do Estúdio de Som e Imagem da Bela Vista, foi doado um bem pela seguinte entidade:

CR



INTROSYS - Integration for Robotic Systems, S.A – com sede na Zona Industrial Vila Amélia, Estrada dos 4 Castelos, Lote 67, 2950-805 Quinta do Anjo, concelho de Palmela, distrito de Setúbal, NIPC: 506 358 208:

computador portátil de marca Apple Modelo IMAC 27", com o n.º de série W89480DT5RU (o computador já esteve a uso pelo que não se designa valor do equipamento)	1	unidade
--	---	---------

Para o apetrechamento do Espaço Renascer do Forte da Bela Vista, foram doados bens pela seguinte entidade:

LEROY MERLIN SETÚBAL – com sede na Azeda de Baixo, São Sebastião, 2900-411 Setúbal, concelho de Setúbal – no valor de 1567,28 € (mil quinhentos e sessenta e sete euros e vinte e oito cêntimos):

Exaustor Inox Teka	1	unidade
Termoacumulador Equation de 30 litros	1	unidade
Forno Cata	1	unidade
Placa vitro Teka	1	unidade
Lava-Louça Delinia Açores Básico	2	unidades
Tampo de Bancada 315x65x3.8	2	unidades
União em L de tampo prata mate	1	unidade
Terminal de tampo recto prata mate	1	unidade
Terminais copete concavo prata mate	2	unidades
Copetes concavo prata mate 4 M	3	unidades
Copetes canto concavo prata mate	3	unidades
Copete esquina prata mate	1	unidade
Móvel Superior Básico Branco 70x60	1	unidade
Móvel Superior Básico Branco 70x80	1	unidade
Móvel Superior Básico Cinza 70x60	1	unidade
Móvel Superior Básico Cinza 70x80	1	unidade
Móvel Inferior Básico Branco 86x60	4	unidades
Móvel Inferior Básico Branco para Forno 86x60	1	unidade
Móvel Inferior Gaveta Básico Branco 86x40	1	unidade
Móvel Inferior Básico Branco 86x80	1	unidade
Espelho retroiluminado Led	1	unidade
Espelho armadura liso	1	unidade

CR

Nos termos previstos no art.º 66.º e na alínea c) do n.º 1 do art.º 62.º do EBF, declara-se que o donativo foi atribuído sem contrapartidas de qualquer espécie, tal como estabelecido no art.º 61.º do EBF.

Face ao exposto, propõe-se:

- 1 - Que seja aprovada a aceitação das doações no valor acima descritos, ao Município de Setúbal.
- 2 - Que seja aprovado um voto de agradecimento aos doadores, acima referidos, cujo gesto generoso deve ser entendido como um estímulo à organização de moradores e enquadrado na sua função de responsabilidade social.

Mais se propõe que a parte da ata referente a esta deliberação seja aprovada em minuta, para imediata produção de efeitos, nos termos do n.º 3 e n.º 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro.

O TÉCNICO

Sara Gonçalves

O CHEFE DE DIVISÃO

Raposo

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

Carolina Sáez

APROVADA / REJEITADA por : Votos Contra; Abstenções; 17 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

J. A. C.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

[Assinatura]